

DECRETO Nº 9.232
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 9.072, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020, QUE CONSTITUI GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO VOLTADO À GESTÃO, COOPERAÇÃO TÉCNICA E APOIO ÀS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO (SIM) – SEGUNDA FASE DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT), TRECHO CONSELHEIRO NÉBIAS – VALONGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao “caput” do artigo 3º do Decreto nº 9.072, de 11 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

VI – 01 (um) representante titular e 02 (dois) suplentes da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Desenvolvimento da Região Central.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.



GABINETE DO PREFEITO

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento